



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

RESOLUÇÃO Nº 002/CMSR/2020

**AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Santana do Riacho-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, inciso VI do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e inciso II do artigo 15 artigo do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 04 de 27 de agosto de 2012, fica autorizada a concessão de **4,4815% (quatro inteiros e quatro mil oitocentos e quinze décimos de milésimos percentuais)** a título de revisão geral anual correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, nos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo de Santana do Riacho-MG, **a título de recomposição das perdas inflacionárias do período.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta de dotação orçamentária existente na lei orçamentária em execução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

Neilton da Paz Marques
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

RESOLUÇÃO Nº 002/CMSR/2020

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2019
Data final	12/2019
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04481590
Valor percentual correspondente	4,481590 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 2020.

Neilton da Paz Marques
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

RESOLUÇÃO Nº 002/CMSR/2020

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	Cargos	2019		2020		2021***	
Total da Receita Corrente do Legislativo*	x	943.607,83		1.071.525,33		1.178.677,86¹	
Limite de Gastos com Folha de Pagamento (70%)	x	600.525,48		750.067,73		825.070,50	
Total da RCL**	x	17.835.258,84		18.727.021,78²		19.633.372,87²	
Limite de gastos com Pessoal (6% sobre RCL**)	x	1.070.115,53		1.123.621,31		1.179.802,37	
Folha de Pagamento	x	Salário	Patronal	Salário	Patronal	Salário	Patronal
Venc. Servidores Efetivos	04	96.449,47	22.093,46	101.782,37	21.374,30	106.871,49	22.443,01
Venc. Servidores Comissionados	01	18.314,04	3.209,91	16.365,84	3.436,83	17.184,13	3.608,67
Subsídio Vereadores	09	385.330,14	86.937,01	402.598,71	84.545,73	422.728,65	88.773,02
Autônomos			1.314,18		1373,07		1441,73
Total	14	500.093,65	113.554,56	520.746,92	110.729,93	530.412,81	116.266,42
Total de Gastos com Pessoal		613.648,21		631.476,85		663.050,69	
Impacto sobre a RCL		3,44%		3,37%		3,38%	
Total de Gastos com Folha de Pagamento		500.093,65		520.746,92		530.412,81	
Impacto sobre a Receita Corrente do Legislativo		53,00%		48,60%		45,00%	

* Considerou-se aumento de 10% da Receita Corrente do Legislativo de 2020 para 2021.

¹ Receita Corrente do Legislativo previsto para 2020.

** Considerou-se aumento de 5% para a RCL – Receita Corrente Líquida no exercícios de 2020 e 2021.

² Receita Corrente Líquida prevista para 2020 e 2021.

*** Considerou-se aumento de 5% para Vereadores, Servidores e Patronal dos Autônomos para 2021.

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 2020.

Neilton da Paz Marques
Presidente